



Data de Impressão:
18/12/2018 08:33:55

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 2933/2018
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Designa Membro do Ministério
Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do Ato nº 452/2018, de 09/11/2018, que nomeou a Promotora de Justiça **CARLA ROCHA BARRETO HORA DE LIMA**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Estância, para exercer as atribuições de Assessor do Procurador-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **ALEXANDRE ALBAGLI OLIVEIRA**, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana, encontra-se de férias no período de 07 a 18/01/2019;

CONSIDERANDO que os cinco substitutos automáticos da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana, de acordo com a Portaria nº 1857/2018, que disciplina a substituição automática do Membros do Ministério Público em

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 12/12/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004714/2018-93**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
18/12/2018 08:33:55

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

exercício nas Promotorias de Justiça, encontra-se impossibilitado de realizar substituição, no período de 07 a 16/01/2019, em virtude de férias, licenças ou acumulações.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça Substituto **LAELSON ALCÂNTARA DE PONTES FILHO** para responder, no período de 01 a 31/01/2019, pela 2ª Promotoria de Justiça de Estância, e, no período de 08 a 16/01/2019, pela 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 12/12/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004714/2018-93**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010